

**PORTARIA Nº 033/2020**

**O Presidente da AEDS - Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e atento à saúde da população,**

**Considerando ainda o fluxo dos nossos alunos e professores que vêm oriundos de outros estados e municípios,**

**Resolve:**

**Art. 1º** - Adotar a suspensão das aulas presenciais, no período de 17 a 31 do mês corrente.

**Art. 2º** - As atividades acadêmicas serão alimentadas no Portal Acadêmico da FACHUSC, obedecendo rigorosamente o calendário letivo 2020.1, ficando sob a responsabilidade do aluno para acessar o portal.

**Art. 3º** - Os serviços administrativos, de Biblioteca, de Secretaria e Tesouraria funcionarão normalmente nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h.

**Art. 4º** - Fica mantido o Calendário Acadêmico que trata da Semana Avaliativa, quando o estudante deverá comparecer à Instituição para realizar a avaliação, devendo deixar as instalações da faculdade imediatamente após o seu término.

**Art. 5º** - Havendo mudança no cenário epidemiológico atual, a AEDS/FACHUSC fará as informações nos seus canais oficiais.

Desta forma, o isolamento neste momento é fundamental para atravessar esses tempos de COVID-19.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2020

  
**AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**  
**PRESIDENTE- AEDS**